

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 723/2024



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 723/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 723/2024.**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 723/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA IFC ENGENHARIA LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.ª Sr.ª. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **IFC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 22.336.152/0001-00**, situada Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas- Ba, CEP 42700- 170, neste ato representada por Icaro Esteves Ramos Coelho, inscrito no CPF nº 015.344.975-60, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** do contrato nº **723/2024**, oriundo do **Concorrência nº 001/2024**, na forma e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Disposto na Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, com base no art. art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 540; 542 e 543

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 723/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Apostilamento.

Jaguaquara – Bahia, 05 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

IFC ENGENHARIA LTDA
, CNPJ nº 22.336.152/0001- 00,
Icaro Esteves Ramos Coelho
015.344.975-60
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142